



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8520104-06.2022.8.06.0000).

AD9/CT N.º 66/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **THEMA INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Rua São Mateus, nº 27, Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 02.647.965/0001-04, representada neste ato por seus sócios Lisiane Scalabrin Rovani, portador da carteira de identidade n. [REDACTED] SSP/RS, CPF n. [REDACTED] e Ricardo Luiz Garbini, portador da carteira de identidade n. [REDACTED] SSP/RS, CPF n. [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 293/2022/SETIN, datado de 04.10.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 14/10/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar de acordo com o índice IPCA apurado no período de agosto de 2021 a julho de 2022, que foi de 10,06%, o contrato cujo objeto refere-se à **Aquisição de solução integrada de software de gestão de pessoas, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, incluindo os serviços de implantação, parametrização,**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

integração de sistemas legados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, bem como o desenvolvimento de novos módulos de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça, representando um aumento de R\$ 312.111,43 (trezentos e doze mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos), passando o valor do contrato de R\$ 7.176.024,08 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, vinte e quatro reais e oito centavos), para os atuais **a R\$ 7.488.135,51 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, passando os valores unitários a figurar conforme a tabela abaixo, retroativamente a agosto de 2022.

Valores do Reajuste do Contrato				
Solução integrada de Software de gestão de pessoas	QT contratual	Saldo contratual	Valores Reajustados	Valor Total
Treinamento (sob demanda)	500	332,50	R\$ 143,96	R\$ 47.866,70
Serviços de Manutenção e Suporte Técnico	48	32	R\$ 86.378,10	R\$ 2.764.099,20
Serviço de Desenvolvimento Sob demanda	1.000	1.000	R\$ 599,84	R\$ 599.840,00

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
3670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.10.18 21:36:46 -03'00'

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320

Assinado de forma digital por DENISE MARIA NOROES
OLSEN:28381610320
Dados: 2022.10.18 09:31:21 -03'00'

**DENISE MARIA NOROES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

Documento assinado digitalmente
gov.br LISIANE SCALABRIN ROVANI
Data: 17/10/2022 15:16:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO LUIZ GARBINI
Data: 17/10/2022 12:05:59-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**LISIANE SCALABRIN ROVANI
REPRESENTANTES DA EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA.**

RICARDO LUIZ GARBINI

Testemunhas: _____
